

PORTARIA Nº 957, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.040290/2010-43,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PETRÓPOLIS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 11.879.784/0001-96, situada no Município de Petrópolis - RJ, na Rua General Rondon, 330 – Parte - Ponte Fones, CEP 25.650-026, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Petrópolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Areal, Paraíba do sul, Três Rios e São José do Vale do Rio Preto no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA